

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 156/2024PMSL
INEXIGIBILIDADE nº 034/2024IN
TERMO ADITIVO nº 014/2024AD**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2024ADM, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, POR INTERMÉDIO DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E DANIEL SOUZA MACHADO.

O **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.982.616/0001-57, neste ato representado(a) pelo(a) Sr Pedro Antônio Pereira Malheiros, Prefeito Municipal eleito e em pleno exercício do mandato e através do **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede na Rua Dois de Maio, 453 - Centro – CEP 46.450-000 - Sebastião Laranjeiras - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **DANIEL SOUZA MACHADO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 120.***.***-12, sediado(a) na POVOADO DE PIRANHAS, S/N - ZONA RURAL – CEP 46450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS -BA, doravante designado **CONTRATADO**, , conforme atos constitutivos apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 156/2024PMSL e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1.O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo de quantidade consistente em adicionar 25% (Vinte e cinco por cento) da quantidade inicial contratada atualizado do Contrato nº 071/2024ADM, com fundamento no artigo 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R\$ 16.388,20 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE INICIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	25% DA QUANTIDADE	VALOR ADITIVO
1	Deverá ser oferecido Café ou café com leite ou suco de frutas com acompanhamento pão com manteiga ou pão de queijo e frutas.	Unidade	80	16,57	1.325,60	20	331,40
2	Fornecimento de refeições pronta - Marmitex (almoço/jantar). Deverá ser oferecido Arroz, Feijão, Saladas, Legumes, Massas e no mínimo 02 tipos de carne (branca e vermelha)	Unidade	576	20,46	11.784,96	144	2.946,24

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEBASTIAO LARANJEIRAS 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE S. LARANJEIRA
UNIDADE	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PROJETO	4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 12.361.0009.2.319 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO 12.361.0009.4.316 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8.243.0001.2.654 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - CRAS/EQUIPE VOLANTE - SCFV) 8.244.0001.2.655 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF) 8.244.0001.2.663 OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 10.122.0008.2.538 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.813 GESTÃO DAS AÇÕES DO PSE
ELEMENTO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	15000000 17000000 15410000 15420000 15400000 15001001 15710000 15410000 15420000 15400000 15500000 16600000 16690000 15001002

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, 04 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO

DANIEL SOUZA MACHADO
DANIEL SOUZA MACHADO
FORNECEDOR(A)

Testemunhas

1. _____
CPF

2. _____
CPF

CERTIDÕES				
TIPO		CHAVE	EMISSÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	A4B4.CB1F.FC39.F5A1	20/06/2024	17/12/2024
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20244135304	24/09/2024	23/11/2024
MUNICIPAL	CERTIDÃO NEGATIVA PESSOA FÍSICA (Sebastião Laranjeiras - BA)	00000435/2024	24/09/2024	23/12/2024
FGTS	ISENTO			
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	49441603/2024	16/07/2024	12/01/2025